



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de MARIA APARECIDA SILVA COIVO “CIDA COIVO” o Parque que estende-se ao longo da rua Roberto Dias Baptista, rua Karim Jammal e rua José Tótora, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada MARIA APARECIDA SILVA COIVO “CIDA COIVO” o Parque que estende-se ao longo da rua Roberto Dias Baptista, rua Karim Jammal e rua José Tótora, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1945/2022 “.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de março de 2026

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Maria Aparecida Silva Coivo, carinhosamente conhecida como Dona Cida ou Cissi, nasceu em 2 de dezembro de 1945, na cidade de Itapetininga/SP. Filha de José da Silva, de origem portuguesa, e Ana Rodrigues de Almeida, brasileira, foi a caçula de cinco irmãos. Seu pai atuou como comerciante na Rua Dr. Lobato e posteriormente como ferroviário na antiga FEPASA, onde se aposentou. Sua mãe exerceu a função de professora substituta, conciliando também as responsabilidades do lar.

Aos 21 anos, contraiu matrimônio com Afonso Coivo, metalúrgico, com quem construiu uma sólida união por 57 anos. Dessa união nasceram seus três filhos: Rosângela, Afonso e Robson. Inicialmente residiu na cidade de São Paulo, onde formou sua família, mudando-se posteriormente para Sorocaba/SP, cidade que escolheu para viver e onde permaneceu até seu falecimento, em 28 de abril de 2022, aos 76 anos de idade.

Em Sorocaba, Dona Cida acompanhou com orgulho o crescimento pessoal e profissional de seus filhos, que se destacaram em diferentes áreas. Também vivenciou momentos marcantes como o casamento dos filhos, o nascimento dos netos — Bruna, Beatriz, Maria Eduarda e Miguel — e dos bisnetos Lorenzo e Antonella, sendo a convivência familiar uma de suas maiores fontes de alegria, especialmente nos encontros ao redor de sua mesa.

Reconhecida por seu espírito acolhedor e sua dedicação à família, Dona Cida destacou-se, sobretudo, por sua profunda fé e compromisso com valores cristãos. Ao longo de sua vida, dedicou-se a levar palavras de conforto e esperança a pessoas enfermas e em situação de vulnerabilidade, realizando visitas e oferecendo apoio espiritual, sempre com base em suas próprias experiências de vida.

Seu exemplo de fé, solidariedade e amor ao próximo foi amplamente reconhecido pela comunidade, sendo frequentemente lembrada como uma pessoa que encorajava e inspirava aqueles ao seu redor a enfrentarem as adversidades com esperança e confiança. Além de seu papel como mãe e avó dedicada, foi uma verdadeira referência de união familiar, promovendo constantemente o diálogo, a harmonia e a conciliação entre seus familiares, valores que permaneceram como parte de seu legado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante de sua trajetória marcada por dedicação à família, à fé e ao bem-estar da comunidade, a denominação de um parque público em Sorocaba com seu nome constitui justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e inspirando futuras gerações a seguirem seus exemplos de amor, união e solidariedade.

S/ S, 18 de março de 2026

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 19/03/2026 13:09

Checksum: **EF4119596EDCAA2DC58226D43C6FE25F4DF376AA31F3D316187BABCC7C024ACE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.